



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**DECRETO Nº. 8.299, DE 25 DE MARÇO DE 2014.**

**Altera os anexos I e II do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgoto Sanitário do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas-MG, aprovado pelo Decreto nº 8.256, de 19 de fevereiro e 2014**

O Prefeito Municipal de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas-MG em reajustar as tarifas dos serviços prestados;

Considerando o disposto no art. 66, do Decreto nº 8.256, de 19 de fevereiro de 2014;

Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos últimos 12 (doze) meses;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reajustada em 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) as tarifas constantes do Decreto nº 8.256, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2014.

Três Pontas-MG, 25 de março de 2014.

  
**PAULO LUÍS RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**